Prezados Pais e Responsáveis,

A disseminação do COVID-19, infelizmente, é uma realidade que afetou o nosso país impondo às autoridades públicas competentes medidas emergenciais de maneira a preservar a saúde dos cidadãos ou, ao menos, reduzir os riscos e potenciais danos provenientes da propagação da moléstia que já ocorre, como sabido, em escala mundial.

Dentre as medidas tomadas em quarentena de isolamento social, o Decreto nº46.970 de 13/03/2020, editado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Resolução nº5840/2020 da Secretaria Estadual de Educação, **impuseram a suspensão das aulas e atendimentos presenciais no ambiente escolar** por um período de **inicial de 15 (quinze) dias** com Regime Especial Domiciliar, o que foi prontamente acatado por pelo Colégio, que preza pela vida, saúde e bem-estar de todos.

Diante desse **cenário imprevisível, inevitável e alheio à vontade desta instituição**, foi necessário ajustar os serviços educacionais para o calendário letivo de 2020 nos seguintes pontos:

1) O recesso programado inicialmente para o mês de julho foi antecipado para o período de suspensão das aulas transcorrido entre 13/03/2020 e 29/03/2020;
2) No período de recesso involuntário, **os profissionais dessa instituição elaboraram planejamento e organização de atividades escolares a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos**, conforme art. 2º, II da Deliberação 376/2020 do Conselho Estadual de Educação, órgão para o qual se submete todo esse plano de ação pedagógica readaptado;
3) A partir do dia 30/03/2020 será disponibilizado material didático *on-line* com as respectivas atividades a serem cumpridas pelos alunos;
4) Aos alunos matriculados a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental as aulas serão entregues por meio de Whatsapp (lista de transmissão) e serão postadas no portal IONICA. Acesse ao portal pelo endereço https://souionica.com.br/login
5) Em relação ao segmento da Educação Infantil e Pré-Escola, vale registrar que o art. 31, IV da Lei das Diretrizes e Bases da Educação estabelece que o aluno estará apto se tiver frequentado presencialmente 60% (sessenta por cento) dos 200 (duzentos) dias do ano letivo e seguindo este entendimento a resolução o Conselho Estadual de Educação reafirma expressamente no art. 3º da Deliberação CEE 376/20. Sem prejuízo, será disponibilizado um roteiro de atividades e estudos para que a criança não perca o vínculo afetivo nem a dinâmica da aprendizagem neste período de isolamento social.

Com efeito, todos nesta instituição trabalham incansavelmente com incrementação de esforços para adaptar seu planejamento pedagógico e cronograma letivo a **essa inesperada dinâmica de distanciamento físico a que todos estão submetidos, cumprindo todas as exigências legais impostas**, como lhe compete por força do contrato de prestação de serviços educacionais que está vigente.

Vale lembrar que os serviços continuam a ser prestados, embora **temporária e excepcionalmente de forma diversa por imposição da Administração Pública em circunstância de força maior**. Nesse sentido, a orientação é de que seja mantido o pagamento regular das parcelas da anuidade neste período, que é passageiro, para não se afetar a folha de pagamento dos professores, funcionários e colaboradores, fator que poderia acarretar a inviabilização da prestação dos serviços por esta instituição.

Sabemos que o atual cenário gera transtornos a todos nós, e que muitos perderão emprego, terão salário reduzido por motivos vários, caso esteja passando por esta situação entre em contato através do e-mail para atendimento financeiro.

De mais a mais, considerando que as normativas governamentais impedem o atendimento presencial durante o período de "quarentena", inclusive nas instituições privadas de ensino, disponibilizamos os seguintes canais de contato:

Site: cojep.com.br
E-mail do colégio: colegiojeanpiaget.oficial@gmail.com

Atendimento financeiro: (21)98508-4163
colegiojeanpiaget.oficial@gmail.com

Temos a expectativa, que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) o pico de contágio do COVID-19 seja ultrapassado neste mês de abril e que a vida comece a se normalizar a partir de maio.

Que Deus nos abençoe e nos proteja.
Colégio Jean Piaget